



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado pela unidade demandante.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Descrição: Contratação de empresa para aquisição de Trator Agrícola de porte pequeno, em atendimento ao Convênio nº 942962/2023 firmado entre o Município de São Pedro do Ivaí – PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), visando atender as demandas do setor agropecuário.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM A SER ADQUIRIDO:

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | V. UNIT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--------------------------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 1 | 1 | unidade | Trator Agrícola, novo, diesel, potência líquida mínima de 35 CV, tração 4x4, estrutura ROPS e FOPS, transmissão mecânica mínimo 08 marchas a frente e 08 a ré, capacidade de levante traseiro mínimo 750 kg, pneus dianteiros mínimo 6-14 e traseiros mínimo 9.5-24, frete CIF | 106.200,00 | 106.200,00 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | | | 106.200,00 |

Natureza: Trata-se de aquisição de bem permanentes, que fará parte do imobilizado.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e observada a conveniência e o interesse da Administração Pública.

Quantitativos: O quantitativo foi definido considerando o saldo remanescente no Convênio nº 942962/2023 firmado entre o Município de São Pedro do Ivaí – PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) .

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de Trator Agrícola tem por finalidade atender ao termo de convênio nº 942962/2023 firmado entre o Município de São Pedro do Ivaí/Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), cujo objetivo é assegurar o Fomento ao setor Agropecuário e amparo ao pequeno produtor, refletindo em aumento de produtividade e renda familiar – fator primordial p/ movimentar a economia e evitar o êxodo rural.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de Trator Agrícola, destinado à execução de serviços à famílias de pequenos produtores residentes no Município de São Pedro do Ivaí/Pr, conforme previsto no Convênio firmado com o MAPA.

Durante o ciclo de vida útil do equipamento, estima-se a utilização intensiva na infraestrutura rural, especialmente atendendo as demandas recorrentes do setor agropecuário.

A solução contempla ainda a previsão de manutenção preventiva e corretiva, conforme recomendação dos fabricantes, bem como o uso racional dos bens até o fim de sua vida útil, com possibilidade de posterior alienação conforme legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Disponibilidade do objeto e local da entrega:

A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de compra. O equipamento será solicitado em parcela única, devendo a entrega ser realizada no Praça Padre Jose Rossi, nº 354 Centro, no município de São Pedro do Ivaí. A entrega deverá ser realizada em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 da tarde.

A contratada deverá entregar o equipamento atendendo as especificações constantes no Termo de Referência e se responsabilizar pela troca caso o item não estiver de acordo. Todas as despesas decorrentes do fornecimento do equipamento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, montagem e desmontagem e quaisquer outros custos logísticos, correrão integralmente por conta da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Padrão mínimo de qualidade e garantia:

Fornecer o equipamento em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, entregar o produto novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação. O equipamento deverá atender aos padrões mínimos de qualidade, desempenho e segurança compatíveis com sua finalidade. O Trator deve vir acompanhado de seu manual de instruções de uso e manutenção, que deve ser consultado sempre que necessário. O Trator Agrícola deve ser novo, zero hora, ano/modelo de Fabricação 2025 ou superior.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará de forma indireta, sob o regime de fornecimento, mediante aquisição de equipamentos permanentes, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Inclui-se nessa execução:

- a) Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Empenho que será enviada por meio eletrônico, no local indicado pelo Município, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica. Caso o item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o item não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.
- b) A máquina agrícola deverá ser transportado através de veículo apropriado.
- c) Na entrega técnica, deverá ser realizada por técnico especializado, o Fornecedor apresentará ao município todas as informações sobre os recursos que sua máquina ou implemento oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais sobre condução econômica, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia da máquina..
- d) Todas as despesas relacionadas com as entregas no Município ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- e) A proponente fica obrigada a garantir a prestação de Assistência Técnica durante o prazo de garantia, sendo que o (s) equipamento (s) deverá (ao) possuir Assistência Autorizada em um raio de no máximo 150 km do município de São Pedro do Ivaí/Pr. Fundamentação: A exigência de assistência técnica autorizada em um raio máximo de 150 km do Município de São Pedro do Ivaí visa garantir atendimento ágil durante o período de garantia, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos equipamentos. A medida é proporcional e necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos e a efetiva execução contratual





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

- f) Se a Assistência Técnica for realizada por terceiros, a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando qual empresa autorizada fará a Assistência Técnica, através de equipe de técnicos, treinados pela fábrica, e o fornecedor deverá dispor de estoque de peças para proporcionar o perfeito funcionamento do equipamento.
- g) O Trator Agrícola será avaliado no ato de entrega, no pátio da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Pedro do Ivaí/Pr, por preposto do município. Será feito registro fotográfico, conferência do horímetro e checagem de acessórios, ferramentas de check-list das especificações.
- h) O Trator Agrícola será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- i) A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, sem qualquer ônus para administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, o equipamento que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato terá como gestor o servidor Alexsandro Alves Barbosa, atuante no cargo de Secretário de Agricultura, como fiscal de contrato o servidor Gabriel Guilhen Domingues de Oliveira atuante no cargo de Chefe Departamento Agronegócios e como fiscal suplente o servidor Maycon Marana Pereira, com a finalidade de assegurar os melhores resultados para efetivação deste contrato.

O acompanhamento e a fiscalização firmado com a CONTRATADA deverão estar em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

7. FORMA DE PAGAMENTO

Do pagamento:

O pagamento decorrente da presente contratação será realizado com recursos oriundos de Convênio celebrados pelo Município de São Pedro do Ivaí/Pr com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura referente aos bens efetivamente entregues e aceitos, em conformidade com as ordens de fornecimento emitidas.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contado a partir da data do ateste de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente do Município e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que esta esteja correta e acompanhada de todos os documentos comprobatórios exigidos.

A nota fiscal eletrônica será emitida pela empresa fornecedora, após o recebimento definitivo dos itens, e deverá ser enviada para o e-mail:

compras@saopedrodoivai.pr.gov.br, em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

- a) Indicação do número do(a) contrato/ata;
 - b) Indicação do objeto contratado e marca dos produtos;
 - c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
 - d) Conta bancária.
 - e) Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município.
- Deverão ser apresentados pela empresa, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro do Ivaí/Pr;
 - c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

Eventual recomposição de preços somente produzirá efeitos após formalização por meio de termo aditivo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O pregão, estabelecido como uma modalidade de licitação pelo artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo principal assegurar que o processo de compra ocorra com transparência, ampla concorrência e economicidade. Essa modalidade permite que os órgãos públicos adquiram produtos ou serviços de qualidade ao menor preço possível, atendendo de forma eficaz ao interesse público.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, visando assegurar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações técnicas e os requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de bens compatíveis com o objeto desta contratação.

A exigência do atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa possui aptidão operacional, experiência e capacidade técnica para o fornecimento adequado dos equipamentos/máquinas agrícolas objeto da contratação, garantindo maior segurança à Administração Pública quanto à execução contratual, à qualidade dos produtos fornecidos e ao cumprimento das obrigações assumidas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo para a referida contratação fica estimado em R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

A estimativa dos valores foi levantada através de pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente, contratações similares realizadas por outros entes públicos e bases de dados especializadas e sistemas de pesquisa de preços, sendo utilizado a metodologia da Media de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO | FONTE |
|---------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 11.001.20.608.0111.2.057.449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8031-MAPA 942962/2023 Caminhão e Equipamentos |

11. GARANTIA

O prazo de garantia dos itens ofertados não será inferior a 12 meses, mesmo que os descritivos estabeleçam uma data inicial em contrário, sendo os prazos assim definidos em razão das condições verificadas como regularmente ofertadas no mercado, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal.

Na eventual ausência de previsão no descritivo, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo 12 meses, contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração, sendo o prazo assim definido em razão das condições mínimas verificadas como regularmente ofertadas no mercado aos itens em geral licitados, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal.

Durante o período de garantia da máquina, nos casos em que as revisões forem realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede de concessionárias autorizadas, caso ocorra a necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que o proprietário da máquina não tenha dado causa ao defeito, o custo da mão-de-obra especializada necessária e da aquisição de peças será de responsabilidade da Contratada.

Durante o período de garantia da máquina, a Contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva das máquinas que apresentarem defeitos, arcando com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca dos bens correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos aqueles relacionados ao transporte, à troca de peças/equipamentos, às horas técnicas e ao deslocamento de pessoal.

12. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no pleno exercício de suas competências legais e funcionais, observando integralmente a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

São Pedro do Ivaí – PR, assinado e datado digitalmente.

Assinado por:

Gabriel Oliveira

01/06/2026 - 11:36

GBY0QKSESVANID3EV20Z7G

Gabriel Guilhen Domingues de Oliveira
Chefe Departamento Agronegócios

Assinado por:

Alexandra Barbosa

01/06/2026 - 11:33

2GWMMBZUTBATQITLGRHW

Alexandro Alves Barbosa
Secretario de Agricultura

